



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 831/24 de 20.08.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Lourdes Dapont Lorenzi	Monitor de Creche	14 e 15/08/2024
Anila Maria Cregi	Monitor de Creche	16/08/2024
Cristiane C. Ghizoni Gomes	Assistente Administrativo	11 a 17/08/2024
Cristiane C. Ghizoni Gomes	Assistente Administrativo	19/08/2024
Joseane Donina Derner	Médica Veterinária	19 a 26/08/2024
Eliane Alves	Servente	19/08/2024
Ana Paula Cabral	Telefonista	Mat. 19/08/2024
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	Vesp. 19/08/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Vesp. 19/08/2024
Joyce V. da Silva Leal	Professora	19 a 21/08/2024
Everton Alexandro Bueno	Professor	Mat. 19/08/2024
Anila Maria Cregi	Monitor de Creche	19 e 20/08/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	19/08/2024
Delma Aparecida Bueno	Auxiliar Enfermagem	Mat. 19/08/2024
Daniela Meurer	Professora	19/08/2024 a 01/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda